



Esclarecimento

Boas Condições Agrícolas e Ambientais

Norma «Cobertura da Parcela»

Tendo surgido algumas dúvidas relativamente à aplicação da norma «Cobertura da parcela» a algumas práticas culturais efectuadas em determinadas regiões, nomeadamente:

- realização de alqueives de verão no Alentejo – prática cultural efectuada principalmente em solos de barro e que consiste numa mobilização de solo efectuada durante o período de Verão que antecede a sementeira do girassol a efectuar em Março do ano seguinte;
- técnicas culturais utilizadas nos trabalhos de preparação do solo para a instalação da cultura do tomate na região do Ribatejo (Lezíria) em solos de aluvião durante o período de Outono que antecede a plantação da cultura na Primavera do ano seguinte.

e tendo em consideração as condições edáficas das parcelas onde estas práticas são usuais, esclarece-se que estas podem ser efectuadas nos períodos acima referidos, não pondo em causa o cumprimento da norma « Cobertura da parcela».

Por outro lado, encontram-se salvaguardadas, pela alínea c) do n.º 2 do Anexo II do Despacho Normativo n.º 7/2005, as situações dos trabalhos de preparação de solo, efectuados no período entre 15 de Novembro e 1 de Março quando os mesmos têm como objectivo a instalação de culturas de Outono/Inverno ou de Primavera/Verão.